

PLANO DE ENSINO

Curso: Direito, DOURADOS, Matutino (2011) - 5ª Série
Professor: MARCELO VILELA SILVA BARROS
Disciplina: Ética Geral e Jurídica - Turma "U"
Carga Horária: 68 h **Período Letivo:** 02/2015 a 07/2015

Ementa:

Ética Geral: Conceito e significação da ética. Estudo e prática da ética. O objeto do saber ético e o direito. Moral como objeto da ética. Direito e moral. Ética e cultura. Ética e moralidade institucional. Ética e educação. Ética e política. Ética e sociedade. Bioética e direito. Deveres éticos. Ética e Constituição. História das idéias sobre a ética e a justiça. Ética Profissional: Ética e profissão. Ética e profissão jurídica. Os princípios gerais da Deontologia Forense. O controle da conduta dos profissionais do direito. Consciência ética do jurista: Ética do estudante de Direito, Ética do advogado, Ética do Promotor, Ética dos agentes públicos, Ética e carreira política, Ética do juiz de direito, Ética das partes. O lugar da Ética na vida. A Ética e o Brasil. O caminhar Ético. O Código de Ética Profissional e o Estatuto da OAB. Ingresso nos quadros da OAB. Deveres e Direitos fundamentais do Advogado. Infrações Disciplinares e Penalidades. Incompatibilidade e Impedimento. As relações do Advogado com o cliente. Honorários Profissionais e Assistência Judiciária.

Objetivo:

- Dotar o campo da ética filosófica e profissional de elementos suficientes para o acompanhamento e a formação acadêmica dos alunos, em face dos desafios do mercado de trabalho hodierno e das tendências e exigências públicas que se ancoram em torno das profissões jurídicas.

Conteúdo:

- 1- Ética: conceito, significação, estudo, prática.
- 2- Ética geral: moralidade, sociedade, instituições, bioética, vida política, educação, cultura.
- 3- Deontologia Forense e princípios gerais.
- 4- História das ideias de ética e justiça.
- 5- Ética Profissional.
- 6- Legislação: Estatuto da Advocacia e da OAB.
- 7- Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB
- 8- Código de Ética e Disciplina;
- 9- Constituição Federal (dispositivos aplicáveis);
- 10- Da atividade de advocacia.
- 11- Dos direitos e deveres do advogado.
- 12- Da inscrição.
- 13- Das infrações disciplinares.
- 14- Das sanções disciplinares.
- 15- Da incompatibilidade.
- 16- Do impedimento.
- 17- Da sociedade de advogados.
- 18- Do advogado empregado.
- 19- Dos honorários profissionais.
- 20- Assistência judiciária.

- 21- Do sigilo profissional.
- 22- Publicidade.
- 23- Ética das Partes.
- 24- Ética do Promotor de Justiça.
- 25- Ética do Magistrado.

Metodologia:

I - Aulas expositivas e dialogadas, com a utilização do quadro negro e/ou aparelho para reprodução de texto ou imagem (retroprojektor, data show), onde se procurará aliar a teoria à prática, com a conseqüente participação dos alunos.

II - Realização de leituras dirigidas, fichamentos, resumos, resenhas, artigos, trabalhos em grupo e pesquisas individuais.

III - Análise de peças processuais correlacionadas com a matéria, tais como: sentenças, acórdãos, pareceres, petições e outras manifestações e pronunciamentos judiciais.

IV - Realização de seminários em sala de aula com discussão de questões teóricas e práticas, incentivando sempre a problematização.

V – Atividades extraclasse:

1. Poderão ser destinados à realização de atividades extraclasse (aulas não presenciais), por intermédio de meio eletrônico, 20% (vinte por cento) da carga horária da disciplina.

2. A aula não-presencial poderá consistir em estudos dirigidos em livros ou revistas especializadas com elaboração de esquemas, fichamentos, resumos, resenhas, artigos e resposta de questionários, conforme definidos previamente pelo professor.

3. Poderão ser objeto de atividades extraclasse (aulas não presenciais), especialmente, os seguintes pontos do programa da disciplina:

3.1- Ética geral e profissional.

3.2- Direitos e deveres do advogado.

3.3- Infrações e sanções disciplinares.

3.4- Incompatibilidade e impedimento.

3.5- Ética do Promotor de Justiça.

3.6- Ética do Magistrado.

4. As datas para entrega de cada atividade extraclasse, em virtude da realização de aula não-presencial, bem como o total de carga horária atribuída para a atividade, serão estabelecidas com antecedência de no mínimo 07 (sete) dias corridos de sua realização.

5. Na data fixada, as atividades extraclasse deverão ser entregues de forma manuscrita, conforme previamente definido pelo professor.

Bibliografia:

a) Bibliografia básica:

BITTAR, E. C. B. Curso de ética jurídica, ética geral e profissional. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CHAUÍ, M. Convite à filosofia. 13. ed. São Paulo: Ática, 2003.

b) Bibliografia complementar:

ACQUAVIVA, M. C. Ética do advogado. São Paulo: Jurídica Brasileira, 2002.

ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. Trad. Cássio M. Fonseca. São Paulo: Atena, 1944.

BENNETT, C. Ética profissional - série profissional. São Paulo: Saraiva, 2008.

ARENDT, H. A condição humana. Tradução Roberto Raposo. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

AZEVEDO, F. O. de. Comentários ao estatuto da advocacia São Paulo: IOB/Thomson,

2006.

_____. Ética e estatuto da advocacia: jurisprudência ética, estatuto do advogado e código de ética. São Paulo: IOB/Thomson, 2004.

BARONI, R. Cartilha de ética do advogado. 4. ed. São Paulo: LTr, 2001.

BENETI, S. A. A conduta do juiz. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

BERTOZZI, R.; SELEM, L. Advocacia: gestão, marketing & outras lendas. Brasília: Consulex, 2008.

CARDELLA, H. Ética profissional da advocacia. São Paulo: Saraiva, 2006.

CARLIN, V. I. Deontologia jurídica: ética e justiça. 4. ed. Florianópolis: Conceito, 2007.

CARLIN, V. I. (org.) Ética e bioética. Florianópolis: Terceiro Milênio, 1998.

CELSO, C.; SILVA JÚNIOR, M. Ética profissional e estatuto da advocacia. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CHAUI, M. Filosofia. São Paulo: Ática, 2002.

FERRAZ, A. A. M. de C. (coord). Ministério Público: instituição e processo. São Paulo: Atlas, Idesp, 1997.

FIGUEIREDO, L. T. Estatuto da OAB e código de ética e disciplina comentados. São Paulo: DPJ, 2007.

GALLO, S. (Coord.). Ética e cidadania. 13. ed. São Paulo: Papyrus, 2005.

HERKENHOFF, J. B. Ética, educação e cidadania. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1996.

LÔBO, P. L. N. Comentários ao estatuto da advocacia e da OAB. São Paulo: Saraiva, 2007.

MAMEDE, G. A advocacia e a ordem dos advogados do Brasil. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PINTO, A. L. T. Estatuto da advocacia e da OAB. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

NALINI, J. R. Ética geral e profissional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

_____. Uma nova ética para o juiz. São Paulo: RT, 1994.

VALLS, Á. L. M. O que é ética? 13. ed. São Paulo: Brasiliense, 2003.

Critérios de Avaliação:

1 - AVALIAÇÕES PERIÓDICAS:

A verificação da aprendizagem, durante o semestre letivo, far-se-á por meio de duas (02) avaliações constantes de provas escritas ou orais, podendo valer cada uma delas de 0-10 (zero a dez) pontos, apurando-se a média anual pela somatória das notas e divisão pelo número de avaliações, buscando a obtenção mínima da média 6,0 (seis) para aprovação. Na hipótese de avaliação escrita, poderão ser formuladas apenas questões objetivas ou apenas subjetivas (dissertativas), ou ainda, mistas (objetivas e subjetivas), a critério do professor. Poderá ser permitido apenas o uso de código seco (não comentado, não interpretado) durante a realização tão somente das provas subjetivas. Aos trabalhos, seminários e demais atividades realizados durante o semestre letivo, poderão, a critério do professor, ser atribuídas notas, as quais também poderão integrar cada uma das notas das avaliações aplicadas.

2 – AVALIAÇÃO OPTATIVA:

Será oferecida uma avaliação optativa de conformidade com as normas da UEMS. A matéria para essa avaliação optativa será a ministrada durante todo o semestre letivo, respeitando-se o critério de aplicação e realização descrito no item 1 acima.

3 – EXAME FINAL:

Aos acadêmicos que porventura não lograrem êxito na obtenção da média igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, será facultada a submissão a um exame final, nos moldes exatos das

normas regulamentares da UEMS. A matéria para o exame final será ministrada durante todo o semestre letivo, respeitando-se o critério de aplicação e realização descrito no item 1 acima

ANDRE MARTINS BARBOSA
Coordenador de Curso

MARCELO VILELA SILVA BARROS
Professor